

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2022, esta Diretora-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (ONE CURSOS- TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO), devidamente habilitada, a fim de efetuar a inscrição de 01 (uma) servidora deste Tribunal, no curso online “Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Estudos de Casos Práticos na Administração Pública”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, documento nº 0077265/2022. Eu (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG e demais providências
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho

Em, 17 de março de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral